



Ata Nº 15

Quadriénio 2021/2025

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Monte Redondo, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se a **reunião extraordinária** de funcionamento da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

O Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes e informou que os membros Cristiana Pinto e David Teotónio foram substituídos por José Carlos Pereira e Tiago Henriques, respetivamente. Lembrou que, sendo uma assembleia extraordinária, só poderiam ser tratados os pontos que constam da ordem de trabalhos, no entanto, dado o falecimento do senhor Jorge Brilhante Pedrosa, ex-presidente da Junta de Monte Redondo, a assembleia apresentou um voto de pesar (anexo 1), o qual foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente da Junta de Freguesia subscreveu o voto de pesar em nome do executivo.

De seguida, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1. Doação de parcela de terreno por parte da Fundação Bissaya Barreto - apreciação, discussão e votação ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, alterada.

Céline Gaspar explicou que o ponto médico já foi construído nos anos 80, no entanto, na altura, apenas ficaram intenções de doação, nunca tendo sido regularizado o processo. Apesar de o Posto Médico ser da Câmara Municipal, que o construiu e nunca o cedeu à Junta de Freguesia, surge agora a intenção da Fundação de doação do terreno à Junta de Freguesia e todas as doações têm de ser aprovadas em assembleia de freguesia. Após este procedimento, terá de ser verificada com a Câmara Municipal a regularização do processo, considerando que o terreno passa a ser da Junta de Freguesia e o edifício da Câmara Municipal.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

Ponto 2. Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira - apreciação, discussão e votação ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, alterada.

A presidente do executivo explicou que se trata de um regulamento externo, que abrange pessoas de fora da freguesia, iniciou-se com um pequeno projeto que esteve a consulta pública durante trinta dias. Como não existiram participações, vem à assembleia de freguesia e, posteriormente, entra em vigor aquando da sua publicação em Diário da República. Com este regulamento, a Junta de Freguesia pretende apoiar os estudantes do ensino superior, visto que, apesar de já ter um papel ativo no apoio aos alunos ensino básico e secundário, tinha apenas o



Cartão Unicópia, que atribui algumas fotocópias aos alunos do ensino superior. Este apoio agora apresentado é uma mais-valia, para as famílias.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

Ponto 3. Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais | adenda nº 4 - apreciação, discussão e votação ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, alterada.

Céline Gaspar disse que este ponto se deve ao facto de a Câmara Municipal ter feito uma alteração no gestor de contrato, ou seja, os contratos interadministrativos têm sempre associados uma pessoa que é responsável por eles e o gestor deste contrato foi alterado, pelo que tem de vir à assembleia de freguesia.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão às 21h13m, da qual se lavrou uma minuta aprovada por unanimidade, e a ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos secretários.

O Presidente da Assembleia

(Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária

(Ana Carla Marques Pereira Gomes)

O Segundo Secretário

(Lino Loureiro)